

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara de 06 de março

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 06 de março de 2017, foi presente a seguinte Proposta, cujo teor da deliberação se transcreve:

“Ponto 05/OA - Projeto de Regulamento do Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes para posterior consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 06 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco